

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais Escola ETI Alzira Paulo Braga

Mês de Referência: **OUTUBRO/2023**

Data da Análise: **30/11/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Mês de Referência: OUTUBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	34.118,72
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	253,64
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	95,94
Receita Total:	34.276,42

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	setembro/2023	02/10/2023	937,30	
POLO	ÁGUA	outubro/2023	20/10/2023	834,50	
POLO	INTERNET	agosto/2023	06/09/2023	200,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2023	15/09/2023	560,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2023	25/10/2023	560,00	
POLO	LUZ	setembro/2023	20/10/2023	5.496,26	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	setembro/2023	27/10/2023	1.242,35	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	outubro/2023	18/10/2023	362,40	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2023	05/10/2023	69,00	
				10.261,81	

Saldo:

24.014,61



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE**

OUTUBRO-2023

Sistema de Processo Administrativo Digital

Órgão/Local Origem: ESC ALZIRA PAULO BRAGA	
Nº Processo: P281820/2023	Data Abertura: 10/11/2023 às 22:17
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA	
Observação: Prestação de Contas PMDE - OUTUBRO 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE

E-mail: eti.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.166.449/0001-25

INEP: 23277386

Ofício nº 082/2023

Sobral-CE, 10 de novembro de 2023

Ao Senhor

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE
REFERENTE A OUTUBRO/2023**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANA KESYA TAMYRYS DIAS

TORQUATO RODRIGUES

Data: 10/11/2023 08:46:33

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
DIRETOR(A) DA ETI ALZIRA PAULO BRAGA



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA

Vila Patos, SN - Distrito de Patos/ Sobral-CE
E-mail: etl.alzirabraga@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 46.166.449/0001-25
INEP: 23277386

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar, **Carlos Henrique Pereira Lins**, **Ana Paula Mendes Santiago** e **Maria Claudiana da Silva do Monte**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE** referente ao mês de **OUTUBRO/2023**, com saldo no valor de **34.276,42 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 10.261,81 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)**, que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS
Data: 10/11/2023 10:37:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Carlos Henrique Pereira Lins
(Conselho Fiscal Efetivo)

Assinatura

RG: 96015017588

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA MENDES SANTIAGO
Data: 10/11/2023 09:49:46-9300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Paula Mendes Santiago
(Suplente)

Assinatura

RG: 20078695885

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CLAUDIANA DA SILVA DO MONTE
Data: 10/11/2023 10:29:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Claudiana da Silva do Monte
(Suplente)

Assinatura

RG: 20077305366



Documento assinado digitalmente
gov.br ANA KESYA TAMYRYS DIAS
TORQUATO RODRIGUES
Data: 10/11/2023 08:48:05
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Presidente da Unidade Executora
RG: 2005031004689



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA

Conta: 0554 | 003 | 00005840-5

Data: 01/11/2023 - 09:42

Mês: Outubro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/10/2023	900109	CHEQUE PAG	937,30 D	937,30 D
02/10/2023	727220	RESG AUTOM	937,30 C	0,00 C
02/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/10/2023	900107	CHEQ COMP	560,00 D	560,00 D
03/10/2023	727220	RESG AUTOM	560,00 C	0,00 C
03/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/10/2023	900104	CHEQUE SAC	200,00 D	200,00 D
04/10/2023	727220	RESG AUTOM	200,00 C	0,00 C
04/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/10/2023	092023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/10/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
05/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/10/2023	900113	CHEQUE PAG	834,50 D	834,50 D
20/10/2023	900114	CHEQUE PAG	5.496,26 D	6.330,76 D
20/10/2023	900112	CHEQ COMP	362,40 D	6.693,16 D
20/10/2023	727220	RESG AUTOM	6.693,16 C	0,00 C
20/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

24/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/10/2023	900116	CHEQ COMP	1.242,35 D	1.242,35 D
30/10/2023	727220	RESG AUTOM	1.242,35 C	0,00 C
30/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/10/2023	900115	CHEQUE SAC	560,00 D	560,00 D
31/10/2023	727220	RESG AUTOM	560,00 C	0,00 C
31/10/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AÍR CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 09/11/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8407	No Ano(%) 9,3230	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,3370	Cota em: 29/09/2023 2,113975	Cota em: 31/10/2023 2,131748
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA	CPF/CNPJ 46.166.449/0001-25	Conta Corrente 003.000058405	Mês/Ano 10/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	34.118,72C	16.139,604541
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	10.261,81D	4.874,389370
Rendimento Bruto no Mês	253,64C	
IRRF	95,94D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.014,61C	11.265,215171
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 10	RESGATE	937,30D	446,974554
	IRRF	7,96D	
	IOF	0,00	
03 / 10	RESGATE	560,00D	266,964804
	IRRF	4,80D	
	IOF	0,00	
04 / 10	RESGATE	200,00D	95,314676
	IRRF	1,73D	
	IOF	0,00	
05 / 10	RESGATE	69,00D	32,873192
	IRRF	0,60D	
	IOF	0,00	
20 / 10	RESGATE	8.693,16D	3.178,844746
	IRRF	64,44D	
	IOF	0,00	
30 / 10	RESGATE	1.242,35D	588,353839
	IRRF	11,37D	
	IOF	0,00	
31 / 10	RESGATE	560,00D	265,063556
	IRRF	5,04D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
420,12	95,94

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS				Nº/CONTA	EMIÇÃO	MESFAT.	
0073046.9	PMI	FOR	RES	COM	IND	PUB	CUT	230576362	19/09/23	SET/2023
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL

RUA S.D.O., 1 PATOS

ZONA RURAL

CEP: 62.000-100

LOCALIZAÇÃO

SOBRAL

CEARA

00.00.27.0000005590

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ÚLTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT	CONSUMO	CCO	DC	CCO	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
EST/23	100	003	33	100	ÁGUA		937,30
AGO/23	79	000	030				
JUL/23	55	000	031				
JUN/23	89	000	031				
MAI/23	89	000	032				
ABR/23	48	000	033				
MAR/23	43	000	030				
MÉDIA: 00063							

HIDROMETRIA							
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO
A210503691	18/05/21	03218	16/08/23	03328	19/09/23	00100	33
							000
							010

OBSERVAÇÕES	PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
	Reservatório S.T.A.			Período: 01/03 a 31/03			
	Parâmetro	Con	pH	Cloro	Turbidez	Flor	CDL Total
	Padrão	em 100L	6,5 a 8,5	em 3,0 mg/L	em NTU	em 1,5 mg/L	em mg/L
	Valor Médio	10,00	7,71	5,00	1,72	0,97	ADRENTE
	Ciclo Análise	1800	1000	1000	1800	1000	

MENSAGENS

CEF03540210230360790001835

937,30RD1103

Pago 02 / 10 / 2023

com recurso do PMDE

Amélia Lourenço Lourenço

COORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agença	Cl	Conta	Ci	Série	Chaque nº	C	ES	#
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900109	3		# 937,30#

Página por estir
 cheque a quantia de noventa e três e sete reais e trinta centavos.
 X e centavos milésimos

SAEE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 02 de outubro de 2023.

Anna Kely Lamyra Dias Loureiro Rodrigues.

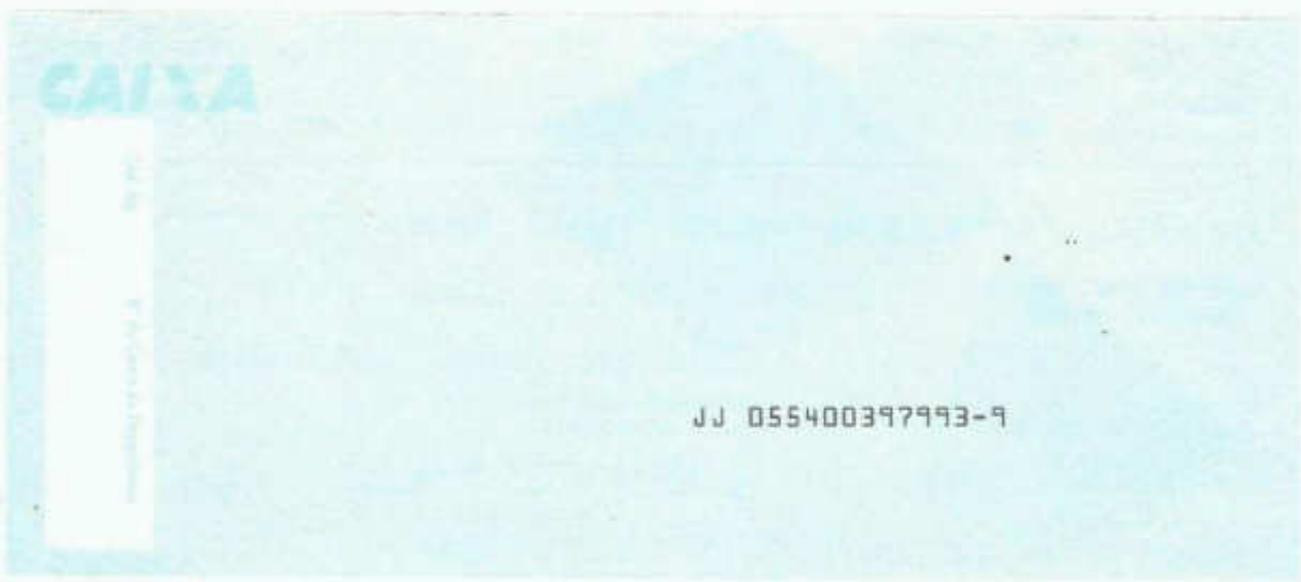
CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
 CNPJ 46.166.449/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 05/2022

Anna Kely Lamyra Dias Loureiro Rodrigues

00109 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900109 3

⑆10405540⑆ 0189004095⑆ 600300584059⑆

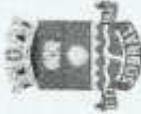


JJ 055400397993-9

Pago 02 / 10 / 2023
 com recurso do PMDE

[Handwritten Signature]

COORDENADOR DE DESPESAS



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/24528 - PROCESSO Nº: P2141642022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00567614362	12,00	10040,00	560,0000	6720,00	3320,0004	33,07 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							
			10.040,0004		6.720,0000	3.320,0004	33,07 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.040,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.040,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.720,00

Economia Gerada*: R\$ 3.320,0000 (33,07%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 04 de setembro de 2023.

À EMPRESA
LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Rua Antônio Ximenes Feijó, nº 445, Bairro Sumaré, Sobral/CE

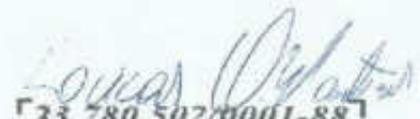
Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/24528.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA E ESCANEADORA - CAPACIDADE PARA 30.000 (TRINTA MIL) CÓPIAS POR MÊS. INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA) COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE)	MESES	01	560,00	560
VALOR TOTAL				R\$ 560,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


[33.780.502/0001-88]
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antônio Ximenes Feijó, N° 445
CEP: 62.014-540
[SOBRAL - CE]


Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE

Chave de Acesso da NFS-e
231290822237805020001880000000000923091191511690



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 05/09/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/09/2023 09:46:12
Número da DPS 10	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 05/09/2023 09:46:11

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.780.502/0001-88	Inscrição Municipal -	Telefone (88) 9990-3298
Nome / Nome Empresarial LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382		E-mail LUCAS.MARTINS07@HOTMAIL.COM.BR	
Endereço ANTONIO XIMENES FEIJO, 445		Município Sobral - CE	CEP 62014-540
Simplex Nacional na Data de Competência Opcante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 46.166.449/0001-25	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA		E-mail -	
Endereço RUA DT PATOS, SN		Município Sobral - CE	CEP 62112-500

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Sobral - CE	Pala da Prestação -
---	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
REF: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	Pala Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sobral - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 560,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data: 15/09/2023

ATESTO QUE:
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO

Marcia de Conceição de Sousa

Pago 15/09/2023

com recurso do PMDE

Ch
COORDENADOR DE DESPESAS



LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

RS 560,00

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** quantia de R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 9

Sobral 15 de setembro de 2023



Documento assinado digitalmente

LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Data: 15/09/2023 09:35:41

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 15 / 09 / 2023

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Maria da Conceição de Souza

Pago 15 / 09 / 2023

com recurso do PMDE

Ch

COORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agiado	CI	Conta	CE	Série	Cheque n°	CE	ES	
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900107	7		# 560,00#

Página por estif
cheque a quantia de quinhentos e sessenta reais

X e centavos acima
ou à sua ordem



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO-SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/23

Sobral/CE, 15 de setembro do 20 23.
Don Keya Lamyrys Dias Araújo Rodrigues.

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
CNPJ 46.166.449/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2022

Shirley Costa Araújo
000107 000 104 000 9 000000 0 000000 0

⑆10405542⑆ 0289001075⑆ 600300584059⑆



JJ 055400397991-2

Pago 15/09/2023
com recurso do PMDE

[Signature]
COORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007447

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJÓ, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000007447/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007447





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000007447

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88
DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/11/23
SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/08/23 às 11:31:26



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202319579529

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/07/2023 ÀS 09:15:57
VÁLIDA ATÉ 25/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **F9D3.1218.6689.C617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão n°: 18578828/2023
Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110180916958291

Informação obtida em 05/09/2023 09:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 ETI ALZIRA PAULO BRAGA

PROCESSO NO 214164/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA, FAZEM ENTRE SI A ESCOLA DELIZA LOPES E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, PARA FINS QUE NELE SE DECLARAM.

ETI ALZIRA PAULO BRAGA, / CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE ETI ALZIRA PAULO BRAGA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.166.449/0001-25, com sede na RUA VILA PATOS, SN DISTRITO DE PATOS 62.112-500 SOBRAL-CE, representado neste ato pela Sra. ANA KES'YA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES, inscrita no RG sob o nº 2005031004689, CPF nº 02510158317, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 954, Bairro Antonio Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ sob o nº 32.780.502/0001-88, com sede na RUA ANTONIO XIMENES FELJO - No 445 - Centro - Sobral - CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luca Oliveira Martins, inscrito no RG sob o nº 20073457102 e CPF nº 005.876.143-82, doravante denominada contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL", compreendida no período de 16/09/2023 a 16/09/2024 (prazo do aditivo), no valor de R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica nº 2022/24528 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, pra firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

32.780.502/0001-88

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feljo, Nº 445

CEP: 62.014-540

SOBRAL

CE

LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE ETI ALZIRA
PAULO BRAGA

TESTEMUNHA Nº 01
CPF: 767.571.913-34

TESTEMUNHA Nº 02
CPF 041.105.083-05



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO – SME

Processo n° P275981/2023	Para: ETI ALZIRA PAULO BRAGA
De: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação	
Assunto: Deferimento do Primeiro Aditivo ao contrato de SERVIÇO DE INTERNET n° 018/2022 – ETI Alzira Paulo Braga	

O contrato n° 018/2022 celebrado entre a ETI Alzira Paulo Braga e a Empresa Francisca Edileuza Melo da contratação de **SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA (40Mbps)**, após análise, constata-se sua regularidade e, portanto, conclui-se pelo **DEFERIMENTO** do Primeiro Aditivo, sendo que:

DADOS DO PRIMEIRO ADITIVO

Data de início:	20 de outubro de 2023
Data de término:	20 de outubro de 2024
Valor mensal:	R\$ 200,00 (duzentos) reais
Valor total:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais

Diante do exposto, encaminha-se os autos ao Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga para que seja providenciada a conclusão do referido aditivo.

Após emissão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 018/2022 – ETI Alzira Paulo Braga, este deverá ser anexado aos autos do processo n° P275981/2023 e encaminhado para Secretaria Municipal da Educação – Prestação de Contas do PMDE para revisão.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO FERREIRA LOPES
JUNIOR

Data: 19/10/2023 09:40:50

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO FERREIRA LOPES JÚNIOR

Advogado – OAB/CE n° 46969



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/29687 - PROCESSO Nº: P2200062022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	235,0000	2820,00	200,0000	2400,00	420,0000	14,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			2.350,0000	2.820,0000		2.400,0000	420,0000	14,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.820,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.820,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.400,00

Economia Gerada*: R\$ 420,0000 (14,89%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 06 de setembro de 2023.

À EMPRESA

FRANCISCA EDILEUZA MELO

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 - Chico Gerônimo/Groaíras-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/29687.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 400Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, corretiva e comodato de equipamentos.		01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL				R\$ 200,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.
Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE

FRANCISCA EDILEUZA MELO:0079 5293000140

Assinado digitalmente por FRANCISCA EDILEUZA MELO:00795293000140
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, I=Groaíras, OU=AC ROLTT
Subjeto c. O=2086251000110
OU=Presencial, OJ=Certificado P
A1_CN=FRANCISCA EDILEUZA MELO:00795293000140
Resol: Su sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.09.06 15:24:05-0330
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2



FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88)36471794

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 31/08/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000091878

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA
Endereço: RUA VILA PATOS
Bairro: PATOS/ARACATIAÇU
CNPJ/CPF: 46.166.449/0001-25
Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62112-500
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	200,00

**VALOR TOTAL
R\$ 200,00**

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

**REFERÊNCIA
08/09/2023**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/08/2023 a 31/08/2023

Reservado ao FISCO

a6af4b06bd97c036d95af14efb92e7b9

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Data: 06/09/2023

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Marina da Conceição de Souza

Pago 06/09/2023

com recurso do PMDE



COORDENADOR DE DESPESAS



EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$200,00

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos Reais**, referente à nota fiscal de nº 91878.

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 06 de setembro de 20 23.

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40



EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$200,00

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** a quantia de **Duzentos Reais**, referente à nota fiscal de nº 91878.

00.795.293/001-40

FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 06 de setembro de 20 23.

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo-ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

Data: 06/09/2023

Pago 06/09/2023

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

com recurso do PMDE

Marcinda Benício de Souza

Ch
COORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	BS
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900104	2	#=200,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos reais.</u> X									
ou à sua ordem <u>Mr. Edikauza Melo.</u> X									
Sobral, 06 de setembro de 2023.									
Chão Kaysa Lamyus Dias Loureiro Rodrigues.									
CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA CNPJ 46.166.449/0001-25									
Shirley Costa Araújo <small>COORDENADOR DE DESPESAS</small>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABAIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/23									
#10405545# 0189001045A 600300584059#									



Pago 06/09/2023
 com recurso do PMDE
ch
 COORDENADOR DE DESPESAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1786

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
430226

CPF/CNPJ
00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 29 de Junho de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 27 de Outubro de 2023

Groairas - CE, 29 de Junho de 2023





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202320540215

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/08/2023 ÀS 08:45:01
VÁLIDA ATÉ 08/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:07 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **5D40.BECF.A4E3.57B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão nº: 18563126/2023

Expedição: 03/05/2023, às 10:32:41

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40

Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Endereço: R. GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROATRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023

Certificação Número: 2023082218105983080778

Informação obtida em 01/09/2023 11:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2022 - SME - PROCESSO Nº P208705/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SANGER Confecções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22018, e seus anexos, os proceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fundamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e museus, para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 187.440,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.39.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.561.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.03.12.365.0484.2.543.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.3.90.32.00.1.541.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.548.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, assistente técnica II, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e a FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação, Sr. Assirio Louf Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2019 - SME - PROCESSO Nº P222292/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.386/0001-05. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, tendo em vista a mudança do nome empresarial de "SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI" para "SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA", bem como a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO de "Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala nº 318-A, Bairro Centro, CEP 62010-450, Sobral - CE" para "Sítio Conceição, sn, Zona Rural, CEP 62.130-000, Meruoca - CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrando. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - ETI ALZIRA PAULO BRAGA - PROCESSO Nº P220006/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, inscrito no CNPJ nº 46.166.449/0001-25. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/29687 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser

pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Natanael da Silva de Souza, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesyra Tumyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.482,55 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P214177/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 894,80 (Oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agapé - Contratada.

PORTARIA Nº 213/2022 - SME - ESTABELECE O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), na qual a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, com suas alterações posteriores, a qual institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral e de outras providências; CONSIDERANDO o processo constante em melhoria a qualidade da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO a importância de promover uma educação de excelência, atendendo as necessidades específicas de cada unidade de ensino;

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone : (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLÉ	TAR	ECONOMIAS				NF: CONTA	EMISSÃO	MES/FAT.	
0073046.9	PRM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	230640138	18/10/23	OUT/2023
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL

RUA S.D.O., 1 PATOS

ZONA RURAL

SOBRAL

ENDEREÇO DE ENTREGA

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000005590

LOCALIZAÇÃO

LÍTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/FAT	CONS.	CCO	DC	COO	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
09/23	92	000	29	001	ÁGUA		834,50
08/23	100	000	033				
07/23	79	000	030				
06/23	55	000	031				
05/23	89	000	031				
04/23	69	000	032				
03/23	48	000	030				
MÉDIA: 00073							

HIROMETRIA

HORÍMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	CCO	LEITURISTA
A230683691	18/05/21	03318	18/09/23	63410	17/10/23	00092	29	000	010

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Reservatório: E. S. A.			Período: 01/03 a 31/03		
Parâmetros	Cu	pH	Cloro	Turbidez	Fúlor	Col. Total	
Padrão	até 15,0 mg/l	6,0 a 8,5	até 5,0 mg/l	até 5 UT	até 1,5 mg/l	Até 100	
Valor Médio	10,00	7,71	5,00	1,72	0,91	ADUDES	
Qtd. Análise	1000	1000	1000	1000	1000		

MENSAGENS

MULTA 2% 16,69 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033% 0,28 MESES EM DÉBITO 0 BAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO**25/11/2023****VALOR R\$****834,50**

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Pago 20 / 10 / 2023

com recurso do PMDE

*clw*

COORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 IS # 834,50 #
 018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900113 1 1
 Pague por este cheque a quantia de oitocentas e trinta e quatro reais e cinquenta centavos.

X e contados acima ou à sua ordem

SAEE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sobral, 20 de outubro de 2023.



Uma Vespa Samyras Das Lourenço Rodrigues.

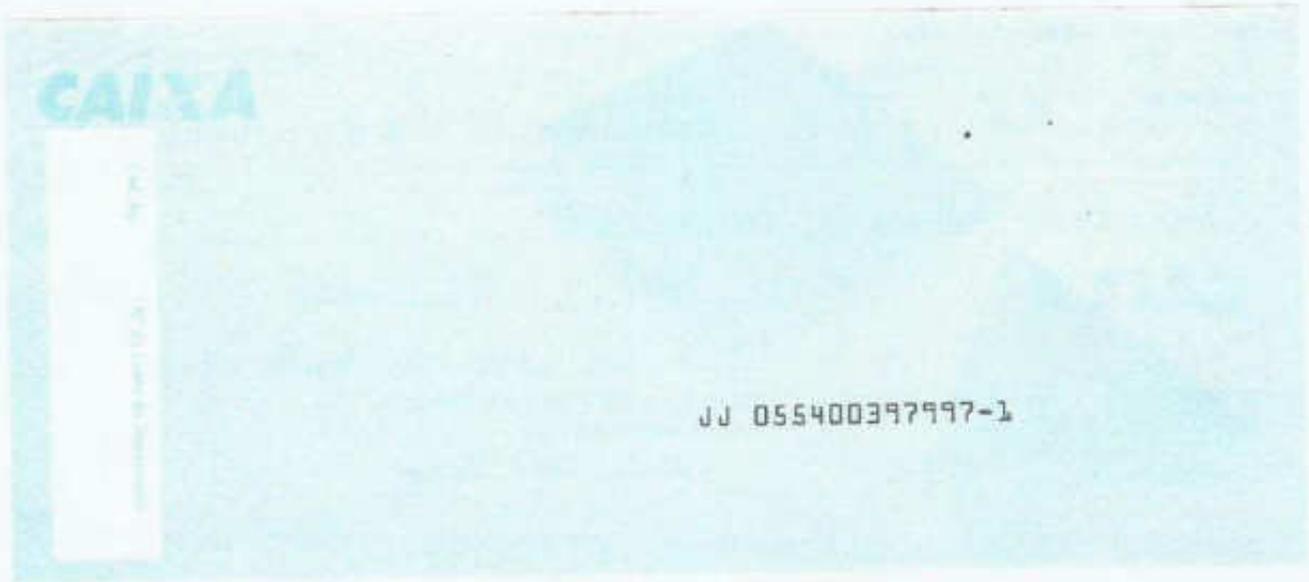
SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08/23

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
 CNPJ 46.166.448/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 05/2022

Phenily Costa Araújo

⑆10405544⑆ 0289001135⑆ 600300584059⑆



Pago 20/10/2023
 com recurso do PMDE

Phenily Costa Araújo
 COORDENADOR DE DESPESAS



Companhia Energética de Goiás
 Rua Paulo de Tarso, 100
 Fátima - CE - CEP: 74115-645
 CNPJ: 07.047.251/0001-01 - CDP: 31.161.444-1

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA LINHA DE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA FINAL	# DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
At. HORIZONTAL, VEDIC - FASE FÁSICA - Poste público Municipal	TRIFÁSICO	01/09/2023	01/09/2023	31	01/10/2023	

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 DT PATDE 000
 ARACATUCCI SOBRAL CE
 CEP: 62011000
 OFICINA: 07.008.034/0001-37 INSC. EST: 068302083

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
49180224

IDENTIFICANTE
49180224



INFORMAÇÕES ÚTILIS

NOTA FISCAL Nº 091209/01 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/09/2023
 Consulte pelo Chave de Acesso em:
<http://efr-porcel.sabervincul.gov.br/NF/consultar>
 chave de acesso:
 2323 0007 0472 5100 0170 0000 0001 0007 0110 0079 9121
 Protocolo de autuação: 320738003107135 - 19/09/2023 às 20:32:33-02:00
 CFOP 5238 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 21/09/2023

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	20/10/2023	R\$5.496,26

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Sanf. Tarif. Verde / 02/08 - 01/09. Lançava verde em setembro(23), sem custos adicionais na fatura. Interrupção: www.enel.com.br

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Descrição	Fonte Tarifária	Letras Anterior	Letras Final	Consumo kWh	Categoria kWh
0202P-02084	Torre Resid 01	1035/0015	401100	479114	7801	176,80
0202P-02084	Torre Resid 02	1035/0015	43120	43120	0	0,00
0202P-02084	Torre Resid 03	1035/0015	43120	43120	0	0,00
0202P-02084	Torre Resid 04	1035/0015	43120	43120	0	0,00
0202P-02084	Torre Resid 05	1035/0015	43120	43120	0	0,00
0202P-02084	Torre Resid 06	1035/0015	43120	43120	0	0,00
0202P-02084	Torre Resid 07	1035/0015	43120	43120	0	0,00
0202P-02084	Torre Resid 08	1035/0015	43120	43120	0	0,00
0202P-02084	Torre Resid 09	1035/0015	43120	43120	0	0,00
0202P-02084	Torre Resid 10	1035/0015	43120	43120	0	0,00

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PROCONVE	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	ICMS	Taxa (R\$)
Consumo Tar. 1 Verde 01	kWh	7801	0,0198	154,46	154,46	154,46	12,00	18,53	17,29
Consumo Tar. 1 Verde 02	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Consumo Tar. Verde 03	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Consumo Tar. Verde 04	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Consumo Tar. Verde 05	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Consumo Tar. Verde 06	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Consumo Tar. Verde 07	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Consumo Tar. Verde 08	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Consumo Tar. Verde 09	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Consumo Tar. Verde 10	kWh	0	0,0198	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Total Faturamento Subtotal Debito				154,46				22,13	17,29
TOTAL				154,46				22,13	17,29

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PMDE/23	4.802,76	0,36	1,73
ICP 002	4.802,76	0,34	1,64
ICU2	3.201,84	0,50	1,60

DEBITOS CANCELADOS
 DEBITO PARA POSTA-020 10,00

RESERVA DO FISCAL
 Nova entrada de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Artigo 5º da Lei nº 01/2019 (COMFAZ)

HISTÓRICO DO FATURAMENTO

MÊS/ANO	Consumo kWh	Categoria Faturado kWh	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano
08/1/2023	830	830	164,40	17,66
08/2/2023	426	426	84,36	9,28
08/3/2023	818	818	163,60	17,59
08/4/2023	524	524	103,76	11,41
08/5/2023	631	631	125,04	13,75
08/6/2023	623	623	123,54	13,59
08/7/2023	528	528	103,60	11,39
08/8/2023	528	528	103,60	11,39
08/9/2023	738	738	147,12	16,18
08/10/2023	834	834	166,80	18,35
08/11/2023	627	627	125,40	13,79
08/12/2023	627	627	125,40	13,79

RECAPITULATIVO DE CONTAS VINCULADAS

CADASTRO DEBITO AUTOMÁTICO
 Se não ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instrução bancária utilizando o código 49180224

RESPONSÁVEL PELA SUPRÊNCIA PÚBLICA EM SUA REQUISIÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Pago 20/10/2023
 com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS

5.416-5401445
 DEF 055-0201023073 0799605-45

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | 05 # 5.496,26 #
018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900114 0

Pague por este cheque a quantia de cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos.

SOS. _____ X _____ e custas acima

ou à sua ordem _____

Sobral, 20 de outubro de 2023

Uma Pessoa Física: Dirce Torquato Rodrigues.



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/23

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
CNPJ 40.168.449/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2022

Shirley Costa Araújo

10405543 0139001145 600300584059



JJ 055400397998-0

Pago 20 / 10 / 2023
com recurso do PMDE

[Signature]
COORDENADOR DE DESPESAS



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/18083 - PROCESSO N°: P2523022023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE: ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	2,0033	103,16	1,8100	90,50	12,6650	12,28 %
2 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0%, P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ALE CLEAN Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	24,00	6,9667	167,20	6,5000	156,00	11,2068	6,70 %
3 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: BY BRILHY Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	6,5833	263,33	6,5000	260,00	3,3320	1,27 %
4 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: BRILHUS Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	120,00	2,2000	264,00	1,8500	222,00	42,0000	15,91 %
5 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: Q LUSTROS Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	2,1800	218,00	1,7900	179,00	39,0000	17,89 %
6 - SABAQ, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO DO NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca: UNO Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	8,1685	490,11	8,0000	480,00	10,1100	2,06 %
7 - VASSOURA, PACAVA, CERDAS MINIMO 10CM, BASE E CABO MADEIRA, MINIMO 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	6,0000	120,00	5,9900	119,80	0,2000	0,17 %
8 - RODO, BASE 60CM, DUPLA BARRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, MEDIDA MINIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: VIWACE Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	24,00	10,5000	252,00	8,0000	192,00	60,0000	23,81 %
9 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	120,00	2,9333	352,00	1,4200	170,40	181,5960	51,59 %

REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: artesanial Situación: Declarado vencedor	120,00	2.9333	352,00	1.4200	170,40	181,5960	51,50 %
10 - ACIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRSTUCAO DE ESCOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: LIMPA FACIL Situación: Declarado vencedor	12,00	5,1667	62,00	4,0000	48,00	14,0004	22,58 %
11 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, FRAGRANCIAS DIVERSAS, COMPOSICAO 1-AURIL, ETHER SULFATO DE SOORO TENSIOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH 100% 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: BY BRILHY Situación: Declarado vencedor	40,00	17,5667	702,67	13,4900	539,60	163,0680	23,21 %
12 - DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOFES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSIOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUCAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: BY BRILHY Situación: Declarado vencedor	40,00	9,0000	360,00	9,0000	360,00	0,0000	0,00 %
13 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOIJA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64,0 ROLOS-Marca: DANNY Situación: Declarado vencedor	12,00	34,0000	408,00	34,0000	408,00	0,0000	0,00 %
14 - SABAO, FO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: MARI LUX Situación: Declarado vencedor	100,00	2,5667	256,67	1,9800	198,00	58,6700	22,86 %
15 - LIXEIRA, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: LUMAR Situación: Declarado vencedor	2,00	85,0000	170,00	75,0000	150,00	20,0000	11,76 %
16 - DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: ibap Situación: Declarado vencedor	3,00	102,9767	308,93	64,0000	192,00	116,9301	37,85 %
17 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: LUMAR Situación: Declarado vencedor	16,00	12,0000	192,00	12,0000	192,00	0,0000	0,00 %
18 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: DONAPACK Situación: Declarado vencedor	5,00	21,0000	105,00	21,0000	105,00	0,0000	0,00 %
19 - SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM. Situación: Declarado vencedor	5,00	15,3300	76,65	15,3300	76,65	0,0000	0,00 %

	5,00	15,3300	76,65	15,3300	76,65	0,0000	0,00 %
PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: DONAPACK Situação: Declarado vencedor							
20 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE 40 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: DONAPACK Situação: Declarado vencedor	5,00	11,6667	58,33	11,5000	57,50	0,3335	1,43 %
21 - PANO DE CHAO, PLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: ALGO BOM Situação: Declarado vencedor	12,00	9,1667	110,00	9,0000	108,00	2,0004	1,02 %
22 - LIMPÁ VIDRO, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500,0 ML 1 LITROS-Marca: MARILUX Situação: Declarado vencedor	48,00	2,9389	141,07	2,9000	139,20	1,8672	1,12 %
23 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PISO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	60,00	2,2133	134,00	1,5900	95,40	38,5980	28,80 %
24 - ALCÓOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, ÁGUA, ALCÓOL ATIVO: ALCÓOL 70%, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCÓOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	10,00	7,0000	70,00	6,9900	69,90	0,1000	0,14 %
25 - ALCÓOL, ÉTILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM, ANTISEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: EXALIMPO Situação: Declarado vencedor	4,00	37,4667	149,87	35,0000	140,00	9,8688	6,58 %
26 - DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO, 30 LITROS, TAMPA E PEDAL, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE OU GRAVADO NO CORPO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: ARCA PLAST Situação: Declarado vencedor	5,00	27,7333	138,67	27,7300	138,65	0,0165	0,01 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							
			5.673,6547		4.887,6000	786,0547	13,85 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.673,65

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.673,85

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.887,60

Economia Gerada*: R\$ 786,0500 (13,85%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor no lote.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/18083 - PROCESSO Nº: P2523022023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA - CNPJ: 46.168.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 64944/2023

FORNECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA	CNPJ/CPF:	43.262.855/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,	FONE/FAX:	8881226006	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
815286	9	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M. AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: artesanal	120,00	1,4200	170,40
668983	16	DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: Iban	3,00	64,0000	192,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					362,40

Dotação Orçamentária: **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA	Data de emissão: 20/09/2023
CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS Gestor de Compras	<i>Carlos Henrique Pereira Lins</i> (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230005, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA	DATA: 20/09/2023
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	<i>Ednan da Costa Lima</i> (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Varzea Redonda, 81N

Dist. de Bonfim - CEP: 82.192-000

SOBRAL - CE

Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/10/2023 Dest/Rem: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA Valor Total: 362,40

NF-e
N° 000.000.677
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE
- CEP: 62102-000
Fone:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.000.677
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2323 1043 2628 5500 0101 5500 1000 0006 7715 5349 6383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a Vista

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230074505205 17/10/2023 18:12:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF / CNPJ
43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA		CNPJ / CPF 46.166.449/0001-25	DATA DA EMISSÃO 17/10/2023
ENDEREÇO DT PATOS, SN		BARRIO / DISTRITO PATOS	CEP 62112-500
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	TELEFONE / FAX (88)3613-3006
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:12:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	157,89 (43,57 %)	362,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO DEBITO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DEN/C	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000156	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CARO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UND, MARCA: ARTESANAL	06039000	0102	5102	UND	170,00	1,4300	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000577	DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: IBAP	39249000	0102	5102	UND	1,00	54,0000	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 18/10/2023

ATESTO QUE:
O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO

Maíra da Conceição de Souza

Pago 18/10/2023
com recurso do PMDE

[Assinatura]
COORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 56,42 Federal e R\$ 101,47 Estadual Fonte: IBPT CE 718792	RESERVADO AO FISCO
NF REFERENTE A ORDEM DE COMPRA/SERVICO N 6494/2023.	



EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL:(88)98122-6008

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE:CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA

CNPJ:46.166.449/0001-25

ENDEREÇO:DISTRITO DE PATOS,S/N,SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 362,40 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 677

Sobral- Ce 18 de outubro de 2023.

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01
EDNAN DA COSTA LIMA
Rua Varzea Redonda, S/N
Dist. de Bonfim - CEP: 82.182-400
SOBRAL - CE

Data: 18 / 10 / 2023

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Marcia da Conceição do Souza

Pago 18 / 10 / 2023

com recurso do PMDE

[Handwritten Signature]
COORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900112	3	# 362,40 #

Pague por este cheque a quantia de trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos.

X o centavos acima

em Botim do Costa Lima em 18 de outubro de 20 23.

CAIXA

Ana Wesley Lamyras Dias Torquato Rodrigues.

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
 CNPJ 46.166.449/0001-25

Shirley Costa Araújo

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 05/2022

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA,300
 CENTRO -SOBRAL-CE
 CONFECÇÃO: 08/23

10405545 0189001125* 600300584059



JJ 055400397996-3

Pago 18 / 10 / 2023

com recurso do PMDE

Shirley Costa Araújo
 COORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007692

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000007692/2023

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 20 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007692





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000007692

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01
DATA DE EMISSÃO: 20/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/11/23
SOBRAL-CE, 20 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/08/23 às 11:40:08



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202321645401

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/08/2023 ÀS 11:41:54
VÁLIDA ATÉ 20/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:05 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **0904.96A1.37DB.06A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão n°: 42463773/2023

Expedição: 21/08/2023, às 11:45:37

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA
Endereço: R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 52102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108405207788358

Informação obtida em 02/10/2023 09:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
PROCESSO Nº P252302/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA / CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.166.449/0001-25, com sede na Vila Patos, S/N, Distrito de Patos, em Sobral/CE, representado neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES, inscrita no RG sob o nº 2005031004689, CPF nº 025.101.583-17, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 954, Apt. 001, Bairro Antônio Carlos Belchior, em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Várzea Redonda, S/N - Distrito de Bonfim, em Sobral-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). EDNAN DA COSTA LIMA, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/18083 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

EDNAN DA
COSTA

LIMA:43262
855000101

Assinado de forma
digital por EDNAN

DA COSTA

LIMA:4326285500

0101

Dados: 2023.08.16

15:18:21 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18083 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326
28550001
01

Assinado de
forma digital por
EDNAN DA
COSTA
LIMA:4326285500
0101
Dados: 2023.08.16
15:18:31 -03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: artesanal	AVULSO 1.0 UNIDADE	120	R\$ 1,42	R\$ 170,40
16	DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: ibap	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	03	R\$ 64,00	R\$ 192,00
Valor total dos itens R\$				R\$ 362,40	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 362,40 (Trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 5840-5

Agência: 0554

Operação: 003

Conselho: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Vila Patos, S/N – Distrito de Patos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) de 07h às 16h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Ch



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

EDNAN

DA COSTA

LIMA:4326

28550001

01

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326285500
0101

Dados: 2023.08.16
15:18:40 -03'00'

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga / Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

Ch



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262
855000101

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326285500
0101
Dados: 2023.08.16
15:18:49 -03'00'

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

EDNAN DA
COSTA

LIMA:4326
285500010

1

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326285500
0101
Dados: 2023.08.16
15:18:58 -03'00'

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução

Ch



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

EDNAN DA
COSTA
LIMA:4326
285500010

contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. **Tháís Loiola Magalhães, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do

Assinado de forma
digital por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855000101
Dados: 2023.08.16
15:39:07 -03'00'



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. **Shirley Costa Araújo, Secretária Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326
28550001
01

Assinado de
forma digital por
EDNAN DA COSTA
LIMA:4326285500
0101
Dados: 2023.08.16
15:19:17 -03'00'



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de agosto de 2023.

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues.
ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES
DIRETORA DA ETI ALZIRA PAULO BRAGA
Contratante

EDNAN DA
COSTA
LIMA:432628550
00101
Assinado de forma
digital por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855000101
Dados: 2023.08.16
15:19:28 -03'00'
EDNAN DA COSTA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Maria da Conceição de Souza CPF: 967.572.913-34
Maria Ligiane Brandão Mesquita CPF: 019.765.893-80



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/18083 - PROCESSO Nº: P2523022023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vendor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITROS-Marca: ECONÔMICO Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	7.0633	103,16	1.8100	90,50	12.6650	12,28 %
2 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: ALE CLEAN Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	24,00	6,3667	167,20	6,5000	156,00	11,2005	6,70 %
3 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LÍQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: BY BRILHY Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	6,5833	263,33	6,5000	260,00	3,3320	1,27 %
4 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: BRILHUS Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	120,00	2,2000	264,00	1,8500	222,00	42,0000	15,91 %
5 - PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: Q LUSTROS Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	2,1800	218,00	1,7900	179,00	39,0000	17,89 %
6 - SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADES-Marca: UNO Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	8,1685	490,11	8,0000	480,00	10,1100	2,06 %
7 - VASSOURA, PIAÇAVA, CERDAS MÍNIMO 13CM, BASE E CABO MADEIRA, MÍNIMO 128CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: VITWACE Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	6,0000	120,00	5,9900	119,00	0,2000	0,17 %
8 - RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, MEDIDA MÍNIMA 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: VITWACE Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	24,00	10,5000	252,00	8,0000	192,00	60,0000	23,81 %
9 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVÍVEL Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	120,00	2,9333	352,00	1,4200	170,40	181,5960	51,59 %

ALFOMCADO DE MADEIRA, MINIMO L,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: <small>Situação: Declarado vencedor</small>	120,00	2,9333	352,00	1,4200	170,40	181,5960	51,39 %
10 - AÇIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRSTUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: LIMPA FACIL <small>Situação: Declarado vencedor</small>	12,00	5,1667	62,00	4,0000	48,00	14,0004	22,58 %
11 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, FRAGRANCIAS DIVERSAS, COMPOSICAO LAURIL, ETHER SULFATO DE SODIO TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPSSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH 100% 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: BY BRILHY <small>Situação: Declarado vencedor</small>	40,00	17,5667	702,67	13,4900	539,60	163,0680	23,21 %
12 - DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: BY BRILHY <small>Situação: Declarado vencedor</small>	40,00	9,0000	360,00	9,0000	360,00	0,0000	0,00 %
13 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDIO 64,0 ROLOS-Marca: DANNY <small>Situação: Declarado vencedor</small>	12,00	34,0000	408,00	34,0000	408,00	0,0000	0,00 %
14 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: MARILUX <small>Situação: Declarado vencedor</small>	100,00	2,5667	256,67	1,9800	198,00	58,6700	22,86 %
15 - LIXEIRA, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: LUMAR <small>Situação: Declarado vencedor</small>	2,00	85,0000	170,00	75,0000	150,00	20,0000	11,76 %
16 - DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: ibap <small>Situação: Declarado vencedor</small>	3,00	102,9767	308,93	64,0000	192,00	116,9301	37,85 %
17 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALÇA METALICA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: LUMAR <small>Situação: Declarado vencedor</small>	16,00	12,0000	192,00	12,0000	192,00	0,0000	0,00 %
18 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: DONAPACK <small>Situação: Declarado vencedor</small>	5,00	21,0000	105,00	21,0000	105,00	0,0000	0,00 %
19 - SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE 1, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, <small>Situação: Declarado vencedor</small>	5,00	15,3300	76,65	15,3300	76,65	0,0000	0,00 %

PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: DONAPACK Situação: Declarado vencedor		5,00	15,3300	76,05	13,3300	76,65	0,0000	0,00 %
20 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CLASSIF. ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE 40 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: DONAPACK Situação: Declarado vencedor		5,00	11,6667	58,33	11,5000	57,50	0,8335	1,43 %
21 - PANO DE CHÃO, PLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: ALGO BOM Situação: Declarado vencedor		12,00	9,1667	110,00	9,0000	108,00	2,0004	1,82 %
22 - LIMPÁ VIDRO, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500,0 MILILITROS-Marca: MARILUX Situação: Declarado vencedor		40,00	2,9389	141,07	2,9000	139,20	1,8672	1,32 %
23 - FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor		60,00	2,2333	134,00	1,5900	95,40	38,5980	28,80 %
24 - ALCÓOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, ÁGUA, ALCÓHOL, ATIVO: ALCÓOL 70%, COR INCOLOR, ODORES CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCÓOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor		10,00	7,0000	70,00	6,9900	69,90	0,1000	0,14 %
25 - ALCÓOL, ÉTILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70º INPM, ANTISEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: EXALIMPO Situação: Declarado vencedor		4,00	37,4667	149,87	35,0000	140,00	9,8668	6,58 %
26 - DEPOSITO PARA LIXO, PLÁSTICO, 20 LITROS, TAMPA E PEDAL, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE OU GRAVADO NO CORPO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: ARCA PLAST Situação: Declarado vencedor		5,00	27,7333	138,67	27,7900	138,65	0,0165	0,01 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5,673,6547		4,887,6000	786,0547	13,85 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.673,65

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.673,65

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.887,60

Economia Gerada*: R\$ 786,0500 (13,85%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 24 de agosto de 2023.

À EMPRESA

CLEIDE GOMES MARTINS

Rua Monsenhor Holanda, nº 1300/ Nova Russas-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/18083.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: Bombona 5.0 litros. MARCA: ALE CLEAN.	BOMBONA 5.0 LITROS	08	R\$ 6,50	R\$ 52,00
2	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, Acao BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: Bombona 5.0 litros.. MARCA: BY BRILHY.	BOMBONA 5.0 LITROS	08	R\$ 6,50	R\$ 52,00
3	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO ABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES - Obs: Pacote com 5.0 unidades.. MARCA: UNO.	PACOTE 5.0 UNIDADES	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
4	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, FRAGRANCIAS DIVERSAS, COMPOSICAO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH 100% 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: BY BRILHY.	BOMBONA 5.0 LITROS	10	R\$ 13,49	R\$ 134,90



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

05	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: BY BRILHY.	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
06	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - Obs: MARCA: DANNY.	FARDO 64.0 ROLOS	04	R\$ 34,00	R\$ 136,00
07	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Obs: MARCA: MARILUX.	PACOTE 500.0 GRAMAS	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
08	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: LUMAR.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	06	R\$ 12,00	R\$ 72,00
09	SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE I, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100.0 UNIDADES - Obs: MARCA: DONAPACK.	PACOTE 100.0 UNIDADES	05	R\$ 15,33	R\$ 76,65
10	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: MARCA: ALGO BOM.	PACOTE 3.0 UNIDADES	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
11	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: POPO.	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80
12	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: EXALIMPO.	BOMBONA 5.0 LITROS	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.242,35	



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Ana Kesya Tamyrus Dias Torquato Rodrigues

Ana Kesya Tamyrus Dias Torquato Rodrigues
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME O(S) PRODUTO(S) / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO(A) LADO EMISSÃO: 05/09/2023 - DEST. - REM. - CONS. DE PAIS DA ESC. ETI ALZIRA PAULO BRAGA - VALOR TOTAL: R\$ 1.242,35		NF-e Nº 000004753 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR CLEIDE GOMES MARTINS ME RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL.: (85)99443-8995		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004753 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230062996179 05/09/2023 15:42:08		CHAVE DE ACESSO 2323 0994 7720 5800 0104 5500 1000 0047 5310 0004 7526	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067184083		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB.		CNPJ / CPF 04.772.058/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONS. DE PAIS DA ESC. ETI ALZIRA PAULO BRAGA		CNPJ / CPF 46.166.449/0001-25		DATA DA EMISSÃO 05/09/2023	
ENDEREÇO DT PATOS, S/N.		BARRIO - DISTRITO PATOS		CEP 62112-500	
MUNICÍPIO SOBAL		UF CE		DISCRICÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:40:53	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	004753	1.242,35	0,00	1.242,35

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. FUND. ISENT.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,35	
VALOR DA TRIBUT.	VALOR DO MEIQUO	DESCUPTO	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR UNIDADE 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		DT		DISCRICÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM. ISI	Q100N	Q10P	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR EQUIV.	BASE FISC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0608963082839	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUECIDA LIMPEZA GERAL BOMBONA 5 LITROS ALE CLEAN	28289811	0500	5403	Galão	8,0000	6,5000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078900301181	DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERAL BOMBONA 5 LITROS BY BRILHY	34025106	0500	5403	Un	8,0000	8,5000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789605410004	SABÃO BARRA GLICERINADO NEUTRO 200GRAMAS PC C/65 UND UND	34011900	0500	5403	Pac	20,0000	8,0000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789603011823	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BOMBONA 5 LITROS BY BRILHY	34025000	0500	5403	Un	10,0000	13,4000	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789603011830	DETERGENTE NEUTRO DESENGORDURANTE ALCALINO BOMBONA 5 LITROS BY BRILHY	34029000	0500	5403	Un	20,0000	8,0000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789607800094	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30CMX30CM FOLHA SIMPLES FARDO C/84 ROLOS DANNY	48181000	0800	5403	Pac	4,0000	34,0000	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789742300378	SABÃO EM PO BIODEGRADÁVEL PC C/500G MARLUX	34025000	0500	5403	Pac	50,0000	1,9800	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789890304352	BALDE PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA 20 LITROS 1,0 UND LUMAR	38241000	0500	5403	Un	8,0000	12,0000	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002903000000	SACO PÍLIXO 100 LITROS PC C/100 UND DONAPACK	38232190	0800	5403	Un	5,0000	16,3300	0,00	76,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789890041971	FANO DE CHÃO FLANELADO 100% ALGODÃO PC C/03 UND ALGO BOM	63052000	0500	5403	Pac	12,0000	9,0000	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00798	FLANELA 100%ALGODÃO 38X58CM 30GRS USO GERAL 1,0 UND POPO	83071000	0500	5403	Un	20,0000	1,8900	0,00	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES _ TRIB APROX R\$. 130,57 Federal - 183,58 Estadual - 0,00 Municipal Fonte.: IBPT C07872		RESERVAÇÃO DE PREÇO Pago <u>27/10/2023</u> com recurso do PMDE  COORDENADOR DE DESPESAS	
Data: <u>27/10/2023</u> ATESTO QUE: <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL FOI ADQUIRIDO <input type="checkbox"/> O SERVIÇO FOI PRESTADO			

Assinatura do Coordenador de Despesas

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CLEIDE GOMES MARTINS ME RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP: 62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88)999443-8985		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000004753 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2323 0004 7720 5800 0104 5500 1000 0047 5310 0004 7526 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UIN 323230062996179 05/09/2023 15:42:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067184081		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 04.772.058/0001-04	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CODIGO DE PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SR	CMO/N	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR ENTRADA	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
78252019887	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM ANTISSEPTICO BOMBONA 5 LITROS EXALIMPO	22072015	0500	5403	Un	4,0000	35,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 27 / 10 / 2023

ATESTO QUE:

- O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
- O SERVIÇO FOI PRESTADO

Maria da Penelope de Souza

Pago 27 / 10 / 2023

com recurso do PMDE

ck
COORDENADOR DE DESPESAS

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 1.242,35

Recebemos do(a) CONSELHO DE PAIS DA ESC. ETI ALZIRA PAULO BRAGA

a quantia de R\$ 1.242,35 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

referente a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA

conforme NF-e N° 4753 emitida em terça-feira, 5 de setembro de 2023

Data: 27 / 10 / 2023

Nova Russas, 27 de outubro de 2023.

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Maria do Conceição dos Santos

Pago 27 / 10 / 2023

com recurso do PMDE

Ch
COORDENADOR DE DESPESAS

CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - M
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

Banco Bradesco S.A.

Agência: 5440-2

Conta corrente n°. 468-5

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

Banco do Brasil

Agência: 1409-5

Conta corrente n°. 31.303-8

Ccep.	Banco	Agencia	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CE	RS
018	104	0554	5	03005840-5	9	AAA	900116	6	# d. 242,35 #

Pague por este cheque a quantia de mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos.

_____ e centavos acima
 a CLEIDE GOMES MARTINS _____ ou à sua ordem



Sobral / CE, 27 de outubro de 2023.

Uma Xuxa Larys Dias Loureiro Rodrigues.

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/23

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
 CNPJ: 46.166.449/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
 desde 05/2022

Shirley Costa Araújo
 Nota de 100 em 100 e 200 em 100 AAA Nota de 100

⑆10405541⑆ 0189004165⑆ 600300584059⑆



JJ 055400398000-7

Pago 27/10/2023
 com recurso do PMDE

Ch
 COORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Nº 0000000133

Razão Social

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000011648

C.N.P.J.: 04772058000104

Bairro

CENTRO

CEP

62200000

Localizado **RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

0000000133/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas do econômico acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 03 DE JULHO DE 2023.

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000133



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202323144418

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/09/2023 ÀS 13:59:24
VÁLIDA ATÉ 04/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:33 do dia 22/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2023.

Código de controle da certidão: **105D.878A.3D4E.88E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão nº: 46381189/2023

Expedição: 05/09/2023, às 14:05:05

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME
Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819015209127075

Informação obtida em 18/09/2023 07:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
PROCESSO Nº P252302/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA / CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.166.449/0001-25, com sede na Vila Patos, S/N, Distrito de Patos, em Sobral/CE, representado neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES, inscrita no RG sob o nº 2005031004689, CPF nº 025.101.583-17, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 954, Apt. 001, Bairro Antônio Carlos Belchior, em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, Centro, CEP: 62.200-000, em Nova Russas-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/18083 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18083 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Alzira Paulo Braga, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

CLEIDE GOMES MARTINS
0477205
8000104

Assinado digitalmente
por CLEIDE GOMES MARTINS
0477205
725880104

Ch



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITROS - Marca: ECONOMICO	EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
02	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: ALE CLEAN	BOMBONA 5.0 LITROS	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
03	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: BY BRILHY	BOMBONA 5.0 LITROS	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
04	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: BRILHUS	PACOTE 3.0 UNIDADES	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00
05	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE - Marca: Q LUSTROS	PACOTE 8.0 UNIDADES	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
06	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Marca: UNO	PACOTE 5.0 UNIDADES	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

07	VASSOURA, PIACAVA, CERDAS MINIMO 13CM, BASE E CABO MADEIRA, MINIMO 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: VIWACE	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
08	RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, MEDIDA MINIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: VIWACE	AVULSO 1.0 UNIDADE	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
10	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Marca: LIMPA FACIL	FRASCO 1000.0 MILILITROS	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
11	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, FRAGRANCIAS DIVERSAS, COMPOSICAO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH 100% 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: BY BRILHY	BOMBONA 5.0 LITROS	40	R\$ 13,49	R\$ 539,60
12	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE / DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5,	BOMBONA 5.0 LITROS	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

	VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: BY BRILHY				
13	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - Marca: DANNY	FARDO 64.0 ROLOS	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
14	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: MARILUX	PACOTE 500.0 GRAMAS	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
15	LIXEIRA, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: LUMAR	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
17	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: LUMAR	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
18	SACO PARA LIXO, PLASTICO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS, PACOTE 100.0 UNIDADES - Marca: DONAPACK	PACOTE 100.0 UNIDADES	05	R\$ 21,00	R\$ 105,00
19	SACO PARA LIXO, PLASTICO REFORCADO, CLASSE I, DIMENSOES APROXIMADAS 75X90CM, CAPACIDADE 100 LITROS, COR MARROM, PACOTE 100.0 UNIDADES - Marca: DONAPACK	PACOTE 100.0 UNIDADES	05	R\$ 15,33	R\$ 76,65



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

20	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE 40 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES - Marca: DONAPACK	PACOTE 100.0 UNIDADES	05	R\$ 11,50	R\$ 57,50
21	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: ALGO BOM	PACOTE 3.0 UNIDADES	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
22	LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS - Marca: MARILUX	EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	48	R\$ 2,90	R\$ 139,20
23	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: POPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	60	R\$ 1,59	R\$ 95,40
24	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOLATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Marca: ECONOMICO	FRASCO 500.0 MILILITROS	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

25	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: EXALIMPO	BOMBONA 5.0 LITROS	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
26	DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO, 20 LITROS, TAMPA E PEDAL, ETIQUETA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE OU GRAVADO NO CORPO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: ARCA PLAST	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	R\$ 27,73	R\$ 138,65
Valor total dos itens R\$				R\$ 4.525,20	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.525,20 (Quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 5840-5

Agência: 0554

Operação: 003

Conselho: Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Vila Patos, S/N - Distrito de Patos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) de 07h às 16h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.


CLÉDEX GOMES
MARINHO-047730
58000194
Assinatura do Responsável
por CLÉDEX GOMES
20230915.147730194



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga / Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. **Thais Loliola Magalhães, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. **Shirley Costa Araújo, Secretária Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



ETI ALZIRA PAULO BRAGA

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 18 de Agosto de 2023.


ANA KESYRA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES
DIRETORA DA ETI ALZIRA PAULO BRAGA
Contratante

CLEIDE GOMES Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES
MARTINS:0477 GOMES
2058000104 MARTINS:04772058000104

CLEIDE GOMES MARTINS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 967.571.913-34

2. 
CPF: 019.785.893-80



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/24528 - PROCESSO Nº: P2141642022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
3 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Marca: null Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	12,00	836,6667	10040,00	560,0000	6710,00	3320,0004	33,07 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			10.040,0004	10.040,0004		6.720,0000	3.320,0004	33,07 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.040,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.040,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.720,00

Economia Gerada*: R\$ 3.320,0000 (33,07%)

* Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA
CNPJ: 46.166.449/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 25 de outubro de 2023.

À EMPRESA
LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Rua Antônio Ximenes Feijó, nº 445, Bairro Sumaré, Sobral/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/24528.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</p> <p>Descrição Complementar: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA E ESCANEADORA - CAPACIDADE PARA 30.000 (TRINTA MIL) CÓPIAS POR MÊS. INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE)</p>	MESES	01	560,00	560
VALOR TOTAL				R\$ 560,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga, localizada na Rua Vila Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-CE, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



ANA KESYA TAMYRYS DIAS
TORQUATO RODRIGUES
Data: 25/10/2023 09:46:11
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Oliveira Martins

Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Alzira Paulo Braga
CONTRATANTE

33.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antônio Ximenes Feijó, Nº 445
Sobral - CE - CEP: 62.014-540

CE

Chave de Acesso da NFS-e
2312908222378050200018800000000003423100016267117



Número da NFS-e 34	Competência da NFS-e 25/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/10/2023 14:43:39
Número da DPS 35	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 25/10/2023 14:43:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.780.502/0001-88	Inscrição Municipal -	Telefone (88) 9990-3298
Nome / Nome Empresarial LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382		E-mail LUCAS.MARTINS07@HOTMAIL.COM.BR	
Endereço ANTONIO XIMENES FEIJO, 445		Município Sobral - CE	CEP 62014-540
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 46.166.449/0001-25	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA		E-mail -	
Endereço PATOS, SN		Município Sobral - CE	CEP 62112-500

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Sobral - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REF: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de incidência do ISSQN Sobral - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 560,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pago 25 / 10 / 23
com recurso do PMDE

Ann Karina Lombrigo Das Borqueto
COORDENADOR DE DESPESAS

Data: 25 / 10 / 23

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO

Mariane Romão de Souza



LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 - 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

RS 560,00

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA** quantia de R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 34

Sobral 25 de outubro de 2023

23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
[SOBRAL - CE]

Data: 25 / 10 / 2023

Pago 25 / 10 / 2023

ATESTO QUE:

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

com recurso do PMDE

COORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência Cl Conto Cl Série Cheque nº Cl | 25
018 104 0554 5 03005840-5 9 AAA 900115 8 # 560,00 #

Pague por este cheque a quantia de quinhentos e sessenta reais.

X e centavos acima

à ordem de Lucas Oliveira Martins. ao à sua ordem



Sobral, 25 de outubro de 20 23.

Uma Vespa Lamurys Dinos Torquato Rodrigues.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/23

CONSELHO DE P DA E E A P BRAGA
CNPJ 46.156.419/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2022

Shirley Costa Araújo
COORDENADOR

⑆10405542⑆ 0139001455⑆ 600300584059⑆



JJ 055400397999-8

Pago 25 / 10 / 2023
com recurso do PMDE

[Signature]
COORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007447

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000007447/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser aporadas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007447





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000007447

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/11/23
SOBRAL-CE, 11 DE AGOSTO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/08/23 às 11:31:26



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202324738389

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2023 ÀS 15:17:02
VÁLIDA ATÉ 03/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:31 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **2D01.52A3.08A7.D4BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão nº: 18578828/2023
Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.780.502/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100922113588886303

Informação obtida em 19/10/2023 09:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 ETI ALZIRA PAULO BRAGA

PROCESSO NO 214164/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA, FAZEM ENTRE SI A ESCOLA DELIZA LOPES E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, PARA FINS QUE NELE SE DECLARAM.

ETI ALZIRA PAULO BRAGA, / CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE ETI ALZIRA PAULO BRAGA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.166.449/0001-25, com sede na RUA VILA PATOS, SN DISTRITO DE PATOS 62.112-500 SOBRAL-CE, representado neste ato pela Sra. ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES, inscrita no RG sob o nº 2005031004680, CPF nº 02510158317, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 954, Bairro Antonio Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ sob o nº 32.780.502/0001-88, com sede na RUA ANTONIO XIMENES FEIJO - No 445 - Centro - Sobral - CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luca Oliveira Martins, inscrito no RG sob o nº 20073457102 e CPF nº 005.876.143-82, doravante denominada contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL", compreendida no período de 16/09/2023 a 16/09/2024 (prazo do aditivo), no valor de R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica nº 2022/24528 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, pra firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

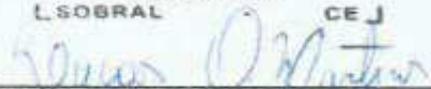
「23.780.502/0001-88」

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445

CEP: 62.014-540

L SOBRAL CE J


LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382


CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE ETI ALZIRA
PAULO BRAGA


TESTEMUNHA Nº 01

CPF: 967.541.913-34


TESTEMUNHA Nº 02

CPF 042.105.083-05

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO – SME

Processo nº P275981/2023

Para: ETI ALZIRA PAULO BRAGA

De: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação

Assunto: Deferimento do Primeiro Aditivo ao contrato de SERVIÇO DE INTERNET nº 018/2022 – ETI Alzira Paulo Braga

O contrato nº 018/2022 celebrado entre a ETI Alzira Paulo Braga e a Empresa Francisca Edileuza Melo da contratação de **SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA (40Mbps)**, após análise, constata-se sua regularidade e, portanto, conclui-se pelo **DEFERIMENTO** do Primeiro Aditivo, sendo que:

DADOS DO PRIMEIRO ADITIVO

Data de início:	20 de outubro de 2023
Data de término:	20 de outubro de 2024
Valor mensal:	R\$ 200,00 (duzentos) reais
Valor total:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais

Diante do exposto, encaminha-se os autos ao Conselho de Pais da Escola ETI Alzira Paulo Braga para que seja providenciada a conclusão do referido aditivo.

Após emissão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022 – ETI Alzira Paulo Braga, este deverá ser anexado aos autos do processo nº P275981/2023 e encaminhado para Secretaria Municipal da Educação – Prestação de Contas do PMDE para revisão.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO FERREIRA LOPES
JUNIOR

Data: 19/10/2023 09:40:50

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO FERREIRA LOPES JÚNIOR

Advogado – OAB/CE nº 46969